

**Secretaria de Estado da  
Assistência e Desenvolvimento Social**

PORTARIA SEADES N.º 370 / 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 2.391 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:

Processo: 13020/1361/2009

Fábia Sant' Ana dos Santos

CPF: 786.476.224-72

Total de diárias: 1/2(meia diária)

Valor das diárias: R\$40,00 (Quarenta reais)

Maria Lúcia Santos Moreira da Silva

CPF: 020819204-25

Total de diárias: 1/2 (meia diária)

Valor das diárias: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

José Claudemio Xavier de Araújo

CPF: 228.372.054-00

Total de diárias: ½(meia diária)

Valor das diárias: R\$30,00 (Trinta reais)

Período: 23/10/2009

Deslocamento para o município de Satuba/AL, reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social deste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150004 e PI 000134 do orçamento vigente

SOLANGE BENTES JUREMA  
Secretária de Estado

Responsável pela Resenha:  
Roberta Suruagy

Republicada por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL  
Rua Comendador Calaça, 1399, Poço  
Fone/fax: 3315-2888 Cep.: 5702-680

RESOLUÇÃO N.º 007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre os critérios de partilha dos recursos do Tesouro Estadual – Fundo de Erradicação da Pobreza / FECOEP consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os exercícios de 2009 e 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Alagoas, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2009, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2005 – NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CMAS – Resolução N.º 130 de 15 de agosto de 2005 e, considerando as propostas apresentadas pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES resolve:

Art.1.º - Aprovar os critérios de partilha dos recursos previstos nos orçamentos, para os exercícios de 2009 e 2010, oriundos do Tesouro Estadual – Fundo de Erradicação da Pobreza / FECOEP, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, em se tratando das ações de assistência social da Melhoria da Qualidade de Vida / Co-financiamento da rede de assistência social nos municípios alagoanos - “Proteção Social” do Estado de Alagoas.

Art.2.º - Os critérios pactuados e aprovados pela CIB estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social vigente, e a combinação de indicadores sociais e suas variáveis, bem como demais critérios básicos, a saber:

§ I – Foram selecionados como critérios básicos: Para a Proteção Social Básica, cujo valor é R\$ 3.092.000,00 (três milhões, noventa e dois mil reais) para despesas de custeio repasse fundo a fundo, os critérios pactuados foram:

- Municípios habilitados na gestão básica;
- Municípios não co-financiados pela União e/ou Estado para implantação de CRAS com exceção daqueles de pequeno porte I e II contemplados com Piso Básico de Transição - PBT;
- Municípios que receberam expansão do Programa Bolsa Família;
- Municípios que realizaram adesão a no mínimo 60% de coletivos do Projovem Adolescente.

§ II – Para a Proteção Social Básica, cujo valor é de R\$ R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), para aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas para os CRAS, os critérios pactuados foram:

- Municípios habilitados;
  - Municípios não co-financiados pela União e/ou Estado para implantação e/ou qualificação de CRAS.
- § III – Para a Proteção Social Especial, cujo valor é de R\$ R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para custeio da implantação da regionalização do serviço de média complexidade CREAS com repasse fundo a fundo, os critérios pactuados foram:

- Municípios habilitados na gestão básica;
- Municípios co-financiados pela União;
- Municípios que executam o serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade através dos CREAS;
- Municípios referência por região de acordo com o número populacional;
- Celebração de aceite do município referência na região e dos municípios que compõem a região.

§ IV – Para a Proteção Social Especial, cujo valor é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e/ou pequenas reformas para os CREAS, os critérios pactuados foram:

- Municípios habilitados na gestão básica;
- Municípios co-financiados pela União que executem o serviço de média complexidade através do CREAS.

Art. 3.º - A relação dos municípios contemplados será elaborada e divulgada mediante aprovação dos critérios de partilha dos recursos pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 4.º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 09 de novembro de 2009.

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 029/2009  
Processo n.º 13020.832/2009  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.  
PROPOSTAS VENCEDORAS

CNPJ n.º 08.394.735/0001-59 – IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ME  
ITEM 01 - 20 (vinte) Câmeras fotográficas digitais.  
Valor unitário R\$ 313,00 (trezentos e treze reais);  
Valor total R\$ 6.260,00 (Seis mil e duzentos e sessenta reais).

CNPJ n.º 07.693.291/0001-90 – MD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA..  
ITEM 02 – 47 (quarenta e sete) Estabilizadores de tensão.  
Valor unitário R\$ 76,57 (Setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);  
Valor total R\$ 3.598,79 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

CNPJ n.º 08.593.528/0001-23 – IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.  
ITEM 03 - 19 (dezenove) Impressoras laser tipo I.  
Valor unitário R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);  
Valor total R\$ 7.581,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e um reais).

CNPJ n.º 10.263.284/0001-62 – FIC1 INFORMÁTICA LTDA  
ITEM 04 – 20 (vinte) Impressoras multifuncionais laser.  
Valor unitário R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);  
Valor total R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais).

WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR  
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 030/2009  
Processo n.º 13020.833/2009  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.  
PROPOSTAS VENCEDORAS

CNPJ n.º 04.254.990/0001-45 – ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA.

ITEM 01 - 01 (UMA) Impressora Laser.  
Valor unitário R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);  
Valor total R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

ITEM 02 - 02 (duas) Impressora jato de tinta.  
Valor unitário R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);  
Valor total R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais reais).

ITEM 03 - 06 (seis) Estabilizadores de tensão.  
Valor unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);  
Valor total R\$ 900,00 (novecentos reais).

CNPJ n.º 04.512.567/0001-06 – SUPERVIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ITEM 04 – 01 (um) Projetor multimídia.  
Valor unitário R\$ 1.531,00 (mil quinhentos e trinta e um reais);  
Valor total R\$ 1.531,00 (mil quinhentos e trinta e um reais).

PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA  
Pregoeiro

**Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística**

PORTARIA SEDEC N.º 129/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n.º 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo n.º 1600-589/2009, RESOLVE, arbitrar em favor de ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA, Diretora de Empreendedorismo desta Pasta, matrícula n.º 60792-4, CPF – 700.529.644-34, RG – 273.850 SSP/AL, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem que realizará à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, para participar do 81º ENIC – Encontro Nacional da Indústria da Construção, correndo às despesas através do PTRES 220037 do Elemento de Despesa 339014 no PI 001060, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 31 de agosto de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES  
Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

PORTARIA SEDEC N.º 130 /2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n.º 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo n.º 1600-590/2009, RESOLVE arbitrar em favor de LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, Secretário desta Pasta, matrícula n.º 42804-3, CPF – 060.576.164-72, RG – 171.041 SSP/AL, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano; para participar de reuniões no Sebrae/SP e Sebrae Nacional; correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 31 de agosto de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES  
Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

PORTARIA SEDEC N.º 131 /2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n.º 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo n.º 1600-598/2009, RESOLVE arbitrar em favor de LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, Secretário desta Pasta, matrícula n.º 42804-3, CPF – 060.576.164-72, RG – 171.041 SSP/AL, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano; para participar do 81º ENIC; correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 01 de setembro de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES  
Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

PORTARIA SEDEC N.º 132/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n.º 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo n.º 1600-593/2009, RESOLVE, arbitrar em favor de JOÃO DOS SANTOS, Técnico desta Pasta, matrícula n.º 22255-0, CPF – 177.956.644-15, RG – 248.637 SSP/AL, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estadia na viagem aos municípios de União dos Palmares e São Sebastião, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, para acompanhar a Assessora Especial desta Pasta, para participar da entrega do troféu Alagoas à Mão para as artesãs destes municípios, correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 01 de setembro de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES  
Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.

PORTARIA SEDEC N.º 133/2009 - GS

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada n.º 01, de 08 de janeiro de 2003, art.63, inciso II, alterada pela Lei 6.422/03, de 17 de dezembro de 2003, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo n.º 1600-588/2009, RESOLVE, arbitrar em favor de VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM, Assessora Especial desta Pasta, Nível ASE-2, matrícula n.º 52695-9, CPF – 347.206.854-04, RG – 260.072 SSP/AL, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e estadia na viagem às Cidades de São Sebastião e União dos Palmares para participar da entrega do troféu Alagoas à Mão para as artesãs destes municípios, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, correndo às despesas através do PTRES 220001 do Elemento de Despesa 339014 no PI 000450, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA. Maceió, 01 de setembro de 2009.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES  
Chefe de Gabinete

\* Republicada por incorreção.